

CANDIDATOS ELIMINADOS DO CONCURSO DE ADMISSÃO 2019.
(SEM LEITURAS VÁLIDAS)

1. Candidatos reprovados no EI e eliminados do CA, de acordo com o previsto no inciso XII do art. 57 do Edital do CA ao CFO/QC e ao CF/CM “**preencher incorretamente, ou deixar de preencher, no cartão de respostas, os dados relativos à identificação do candidato ou de sua prova, ou descumprir quaisquer outras instruções contidas nas provas para sua resolução**”

AUSÊNCIA OU DUPLA MARCAÇÃO DO TIPO DE PROVA (A, B OU C) NO CARTÃO DE RESPOSTA.

11220	11256	11391	11600	11679	11726	12345	12509	12897	13220
13581	13605	13863	14028	14045	14189	14319	14440	14658	14733
14836	14912	15157	15215	15790	15848	15894	16233	16400	16473
16702	16874	16896	17815	17817	17821	17982	18268	18411	18723
19021	19176	19227	19257	19312	19496	19663	19797	19843	20749
21033	21307	21857	22107	22121	22297	22610	22720	22844	22913
23561	23763	23841	23854	24048	24597	24642	24869	25172	25191
25339	25447	25581	25596	25640	25924	25927	25946	25972	26088
26163	26530	27160	27199	27426	27470	27555	27558	27578	27678
27731	27827	28002	28050	28205	28347	28495	28534	28556	28579
28790	29027	29047	29075	29112	29255	29285	29479	29634	29776
29852	29937	30157	30174	30211	30649	30768	30883	31052	31091
31096	31183	31203	31472	31707	31771	31843	31921	31987	32080
32155	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2. Candidato reprovado no EI e eliminado do CA, de acordo com o previsto no inciso VI do art. 57 do Edital do CA ao CFO/QC e ao CF/CM, “**contrariar determinações da CAF durante a realização das provas**”, e descumprir o previsto no art. 55 do Edital.

15256